



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000  
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ [www.pradopolis.sp.leg.br](http://www.pradopolis.sp.leg.br)  
E-mail: [camara@pradopolis.sp.leg.br](mailto:camara@pradopolis.sp.leg.br)  
CNPJ: 01.926.718/0001-76

## INDICAÇÃO Nº 311 / 2017

**INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, PROVIDENCIE A ADESÃO AO PROGRAMA TIME DO EMPREGO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:**

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, providencie a adesão ao Programa Time do Emprego do Governo do Estado de São Paulo.

**JUSTIFICATIVA:**

O Time do Emprego é um programa oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo que tem por finalidade preparar e orientar os trabalhadores desempregados e os jovens que estão à procura da primeira oportunidade. O programa leva em conta não apenas a recolocação do profissional no mercado, mas o resgate das habilidades, autoestima e cidadania, bem como o aprendizado de técnicas da procura de emprego. Entre outras coisas, os trabalhadores aprendem a reconhecer suas habilidades, elaborar um currículo e carta de apresentação, como participar de entrevistas e dinâmicas, preencher formulários, conhecer o mercado de trabalho, como realizar uma pesquisa de potenciais empregadores, como contatá-los, como organizar sua procura por trabalho, como planejar o orçamento doméstico e noções de empreendedorismo. O Time se propõe a ajudar os trabalhadores a se valorizarem, a estabelecer e cumprir metas pessoais e profissionais, a conquistar seu lugar no mundo e no mercado de trabalho, adquirindo um conhecimento e uma autoconfiança que os acompanhará para muito além do emprego. Diante do exposto, peço ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente analise a proposta visando os benefícios que serão ofertados a nossa população, para que possa aderir ao Programa junto ao Governo do Estado de São Paulo a fim de desenvolvê-lo em nossa cidade.

**Plenário José de Cayres, 21 de Agosto de 2017.**



Matheus Alves de Campos  
Matheus Campos - PHS - Autor